



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 100/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr^a. **MURIELLY SALLÉZYA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 108.207.754-28, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Auditoria, Planejamento e Normas de Gestão**, símbolo CC-4, com base na Legislatra Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 17 de junho de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, a Sr^a. **MURIELLY SALLÉZYA FERNANDES DE OLIVEIRA**, nomeada pela portaria nº 100/2019, publicada no mesmo dia para o cargo de **Diretora de Auditoria, Planejamento e Normas de Gestão**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 17 de junho de 2019.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


MURIELLY SALLÉZYA FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora de Auditoria, Planejamento e Normas de Gestão